

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO TESTE SELETIVO Nº 001/2022.

O **Prefeito Municipal em Exercício de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica e o resultado do Teste Seletivo Nº 001/2022, homologado através do Decreto nº 4897/2023 de 31 de Janeiro de 2023 e Prorrogado através do Decreto nº 5087/2023 de 29/12/2023, **CONVOCA os candidatos aprovados e interessados** para as vagas dos cargos descritos abaixo, para se apresentarem na Secretaria de Educação do Município de Saltinho - SC, no dia 16 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas, para tomar posse no serviço público municipal, conforme segue:

| VAGA | CARGO | Detalhamento/Descrição | OBS: |
|------|---------------------------------------|--|--|
| | PROFESSOR II-EDUCAÇÃO INFANTIL | Professor II, Professor III, Segundo Professor de Turma interessados na Educação infantil | TODOS OS INTERESSADOS POR ORDEM DE DESCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ESCOLHA DAS VAGAS DISPONÍVEIS |

O candidato aprovado e neste Ato convocado deverá comparecer na Secretaria de Educação, para assumir as funções dos cargos. O candidato que convocado, não comparecer no prazo estipulado, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação. Para a posse no serviço público municipal, os candidatos deverão apresentar cópia e original para conferência dos seguintes documentos (originais e cópias):

- 1 fotos 3X4 recentes;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Idade mínima de 18 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (para anotação da condição de segurado do RGPS);
- Certificado de quitação das obrigações militares, se homem;
- Comprovante da escolaridade exigida para cargo (diploma ou certificado de conclusão);
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (informar se nunca foi cadastrado nestes programas);
- Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;
- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;
- Certidão de nascimento ou casamento, se casado;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Tipagem sanguínea;
- Atestado de sanidade física e mental, fornecido por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal;
- Declaração de bens;
- Declaração Judicial TAC;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 05 anos;
- Declaração Negativa de acumulo de cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;
- Número da conta corrente em Instituição Financeira com agência em Saltinho;
- Declaração ASSEMUSA Manutenção das Atividades.

Saltinho – SC, 15 de fevereiro de 2024.

Edimar Noronha de Freitas
Prefeito Municipal